



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2200, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027711-76.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 11 (doc8345686), de 19 de janeiro de 2022, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Andradina;

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 8345796, 8427834 e 8427866), de 19 de janeiro de 2022, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Andradina;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc8428451), de 19 de janeiro de 2022, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Andradina;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8432756);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8432756);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 8346108, 8432365 e 8433451).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor FÁBIO GARDENAL INÁCIO, RF 7611 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Andradina;

II - DISPENSAR o servidor RICARDO DOS SANTOS TERAZIMA, R 7749, Analista Judiciário, Área Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 21/01/2022, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de

Andradina;

III - DISPENSAR o servidor LEANDRO DE PAULA ASSUNÇÃO ABATI RF 8528, Analista Judiciário, Área Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Andradina;

IV - DESIGNAR a servidora THAIS ALMEIDA SUZUKI, RF 8224 Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Andradina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8434625** e o código CRC **3CE7057A**.